ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.34/SEMPLAF/2022 Ouro Preto do Oeste,07 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 240/22
Recebido em 07/4/22
Às 13:00 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Prot. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2812 de 07 de abril de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 07/04/2022 às 12:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **287622** e o código verificador **85BC409F**.

Referência: Processo nº 1-1281/2022.

Docto ID: 287622 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2612/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2812 de 07.04.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro no valor de ***R$. 174.683,00*** (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e tres reais), refere-se a recursos oriundos do Ministério da Saúde Proposta nº 13705.838000/1200-33 e Proposta nº 13.705.838000/1200-49 Emenda Individual n. 92240005, que serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente, para estruturação do Banco de lei Humano, no âmbito do ospital Municipal Dra. Laura Laura Maria Braga de Carvalho, tendo em vista que o Município tem leitos de UTI neonatal contratualizado de forma complementar em rede privada, sendo assim necessário o banco de leite humano em Ouro preto do Oeste para que possa oferecer leite humano às crianças, que por algum motivo não podem ser amamentadas ao seio materno, como nos casos de mães soropositivas. E outras situações adversas que impedem as mães de amamentar.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.302.0030.3028.0000	4.4.90.52.00	568	174.683,00	2.601

Segue anexo Memo. nº 311/SEMSAU de 05.04.2022, Extrato bancário c/c n.000.624078-7 com saldo em 31.12.2021, Proposta de Aquisição de Equipamentos Material Permanente n. 13705.838000/1200-33 e Proposta n. 13705838000/1200-49, Balanço Patrimonial 2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Abril de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 07/04/2022 às 12:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **287633** e o código verificador **BA7E4C17**.

Referência: Processo nº 1-1281/2022. Docto ID: 287633 v1

PROJETO DE LEI Nº 2812, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 174.683,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

568	10.302.0030.3028.0000	Investimento MAC - Emenda Ind. 92240005	174.683,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2601
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **174.683,00**

Fontes de Recurso		
2	601	174.683,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2812**	**07/04/2022**

ID: **287649**
CRC: **1410C7C8**
Processo: **1-1281/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **07/04/2022 12:17:58** Finalização: **07/04/2022 12:19:31**

Processo

Documento

MD5: **A231BFC1DE2F8AC14134867F6FDF8F93**

SHA256: **B74C12C6E902B3EE2C61E4B30F815089C0FAFCC1AE0A6C7FD54B81F97FE882A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2812 DE 07.04.2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - PROC. 1281

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	07/04/2022 12:17:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/04/2022 12:17:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/04/2022 12:27:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 287649 e o CRC 1410C7C8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 311/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Suplementar Por SUPERÁVIT,** no valor total **de R$ 174.683,00 (Cento e setenta e quatro mil Seiscentos e oitenta e três reais)**, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme descrito abaixo:

- R$ 74.853,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais)

- R$ 99.830,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta reais)

Recursos oriundos do Ministério da Saúde, Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 17/04/2020, vinculado ao bloco de **Investimento MAC** Ação: **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Identificador das Propostas:** 13.705.838000/1200-33 - R$ 74.853,00/ 13.705.838000/1200-49 - R$ 99.830,00 Emenda Individual nº: 92240005.

Informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente, para estruturação de Banco de Leite Humano, no âmbito do Hospital Municipal, e que os mesmos vieram dispostos em duas propostas para o mesmo objeto, do mesmo parlamentar, com o mesmo número de emenda.

Tendo em vista que o município tem leitos de UTI Neonatal contratualizado de forma complementar em rede privada, a implantação de um banco de leite humano em Ouro Preto do Oeste se faz necessário, para que se possa oferecer às crianças, que por algum motivo, não podem ser amamentadas ao seio materno, como nos casos de bebês de mães soropositivas, recém-nascidos internados em UTI neonatal, e também auxiliar as mães com dificuldades em amamentar seus filhos, e será alocado conforme segue:

Programação: 10.302.0030.2045.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente

Ficha: 443

Fonte de Recurso: 010.103 Investimentos

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade, e Programa Específico, e por se tratar de Emenda Individual, solicitamos a suplementação na ficha **443** para essa **Reabertura de crédito**, bem como seu respectivo elemento de despesa, visando um melhor controle gerencial do recurso recebido.

Segue anexo, extrato da conta bancaria, Propostas, bem como ata de reunião do conselho municipal de saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de abril de 2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 05/04/2022 às 17:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Reunião Nº 06/2021 - CMS	05/04/2022	286234
2	Extrato Bancário CC 00624078-7 - Investimento	05/04/2022	286267
3	Proposta Nº: 13705.838000/1200-33 $ 74.853,00	05/04/2022	286276
4	Proposta Nº: 13705.838000/1200-49 R$ 99.830,00	05/04/2022	286279

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **286216** e o código verificador **2DE79B4C**.

Referência: Processo nº 1-1281/2022. Docto ID: 286216 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Ofício Circular nº 005/CMS/2021, de convocação, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº 13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, na forma de reunião virtual, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) em relação à pauta ora apresentada pelo Gestor, bem como também os itens requeridos pelos demais Conselheiros, assim, considerando portanto, a relevância das matérias, convidou os Senhores Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem através do canal de comunicação denominado WhatsApp, no dia 06 de maio de 2021, no horário programado das 9 às 12 horas, em relação às pautas ora apresentadas em relação ao ofício circular anteriormente mencionado. Registra-se que por força da Portaria nº 13.722, de 13/04/2021, os Senhores Antônio Zenildo Tavares Lopes (Representante Suplente do Gabinete do prefeito), Aliséia Viana Gonçalves (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Joelmir Araújo de Oliveira (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde) e Tânia Regina Zottis Macedo (Representante Suplente do STPMOP), foram nomeados Conselheiros Municipais de Saúde e considerados empossados nesta ocasião. O Gestor Sidônio José da Silva fez a abertura da reunião, e assim como os demais Conselheiros veteranos, desejaram que os novos pares sejam todos bem vindos ao Conselho Municipal de Saúde e por conseguinte, a mais uma reunião ordinária, que Deus continue iluminando a todos! Iniciando as discussões dos temas propostos, foi pedida a inserção de um adendo ao item 2 da pauta, assim como também a sua inversão para que fosse o primeiro item a ser discutido, assim sendo, o item 1 da pauta ficou da seguinte forma: **item 1)** Pactuação de Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 13.705.838000/1200-33, no valor de R$74.853,00(setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e treês reais), referente à implantação de serviço especializado – Banco de Leite Humano, no âmbito do Hospital Municipal, acrescido do adendo inserido em pauta referente à Proposta nº 13705.838000/1200-49, no valor de R$99.830,00 para o mesmo objeto, ou seja, o Banco de Leite, haja vista que o recurso veio disposto em duas propostas, somando o total de R$174.683,00(cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais). (Memorando nº 465/SEMSAU/2021 - Pauta do Gestor); assim sendo, iniciando as discussões o Gestor Sidônio discorreu sobre a importância da implantação do Banco de Leite no âmbito do Município, disse que: "estamos fazendo um levantamento das propostas pendentes e/ou aquelas que os recursos já foram liberados, entre essas propostas, estão duas que juntas somam

ID: 286234 e CRC: 1CDAB85B

R$174.683,00, cujo objetivo é equipar um banco de leite materno no Município", o Gestor disse ainda que a necessidade desse banco de leite materno e explicável pois, uma vez que temos leitos de UTI neonatal contratualizado de forma complementar da rede privada, é viável que tenhamos um banco de leite, entretanto a operacionalização pelo Município fica comprometida, pois não dispomos de pessoal para a manutenção dos serviços; disse também que por oportuno, procurou a Enfermeira Gizelli Pezzin, que conhece o projeto, assim como também a sua viabilidade/necessidade, que fez uma breve explanação da proposta de implantação do referido banco de leite, concluiu o Gestor Sidônio. Nas discussões alguns Conselheiros quiseram saber mais sobre a viabilidade da implantação do referido Banco de Leite, haja vista que a sua operacionalização, especialmente no que diz respeito a questão de pessoal, poderá se tornar um fator complicador, ao que o Gestor explicou que foi procurado pela Senhora Edneia Gusmão que relatou sobre a criação de uma Associação que manterá o banco de leite; mas como a proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde e o recurso está em conta, estamos levando ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde e pedindo a sua aprovação, para que neste momento possamos continuar com as tratativas do recurso e verificarmos a viabilidade de passarmos os equipamentos para a citada associação ou a criarmos pelo Município, concluiu o gestor; assim sendo, Conselheiros ficaram satisfeitos com as explicações do Gestor e as duas propostas (Proposta nº 13.705.838000/1200-33, no valor de R$74.853,00 + Proposta nº 13705.838000/1200-49, no valor de R$99.830,00) que tratam de recursos para implantação do Banco de Leite no Município de Ouro Preto do Oeste, que juntas, somam o valor total de R$174.683,00(Cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e oitenta e três reais), foram aprovadas por unanimidade. **Item 2)** Pactuação de recurso financeiro na ordem de R$80.000,00(oitenta mil reais), do MS, destinado à capacitação de profissionais da Atenção Básica. (Memorando nº 465/SEMSAU/2021 - Pauta do Gestor – O Gestor Sidônio falou aos Conselheiros Municipais de Saúde que o Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, criaram um curso de especialização nos moldes do Programa Mais Médicos, para especializar outros profissionais que atuam no Programa Saúde da Família; que o Programa quando foi criado contemplava apenas os médicos e agora veio a proposta de especialização para contemplar os demais profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família, podendo proporcionar a especialização de enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais entre outros, concluiu; assim sendo e, concordando que toda capacitação será sempre muito bem vinda aos trabalhadores da saúde em geral, especialmente aos profissionais mencionados pelo Gestor, os Conselheiros Municipais de Saúde manifestaram aptos a votar favoravelmente, aprovando por unanimidade a proposta referente à Pactuação de recurso financeiro na ordem de R$80.000,00(oitenta mil reais), oriundos do Ministério da Saúde, creditado no Fundo Municipal de Saúde, na data de 11/01/2021, destinado à capacitação profissional no âmbito da Atenção Primária de Saúde, nos termos das Portarias números 3510/2019 e 3869/2020, do Ministério da Saúde. **Item 3)**: Informe aos Municípios da Micro Região de Ouro Preto do Oeste, sobre a obrigatoriedade da regulação dos atendimentos no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, registra-se que os Municípios da Micro Região de Saúde são: Mirante da Serra, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Urupá e Nova União (Memorando nº 465/SEMSAU/2021 - Pauta do Gestor. Conforme descrito o item da pauta, o Senhor Sidônio levou aos Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, a informação de que a Secretaria Municipal de Saúde esteve em reunião com o Ministério Público desta Comarca, reunião esta conduzida pela Promotora de Justiça Doutora Joviliana e que, nesta reunião ficou

ID: 286234 e CRC: 1CDAB85B

acordado que o Município de Ouro Preto do Oeste, através do CAPS, irá ofertar atendimentos da área de atenção à saúde mental aos usuários do SUS dos Municípios da Micro-Região de Ouro Preto do Oeste, quais sejam: Mirante da Serra, Nova União, Urupá, Teixeirópolis e Vale do Paraíso; que a referida deliberação já foi comunicada aos Secretários de Saúde dos municípios afins, principalmente sob a forma pela qual deverão se dar os encaminhamentos, que será obrigatoriamente via SISREG – Sistema de Regulação, em cumprimento às diretrizes do SUS; os Conselheiros questionaram ao Gestor se o nosso CAPS teria condições para atender toda essa demanda dos municípios circunvizinhos, haja vista que vez ou outra sabe-se que estão faltando alguns profissionais para completar a equipe e até mesmo a demora para conseguir um atendimento com o médico e/ou psicólogo; o Senhor Sidônio respondeu que para uma população de até 70 mil habitantes, o Ministério da Saúde preconiza o CAPS Tipo I, que é o nosso, que está reestruturando os serviços, que os profissionais necessários que estavam faltando já foram repostos e que oportunamente o Município irá estudar a viabilidade de contratar um médico psiquiatra para somar à força de trabalho do médico especialista em saúde mental ora existente naquela Unidade de Saúde; os Conselheiros disseram então que, uma vez que o compromisso já foi pactuado junto ao Ministério Público, a gestão deve ficar atenta para o atendimento prioritário da nossa população própria, haja vista que a nossa demanda é grande e são usuários que necessitam de atendimento integral da rede de atenção psicossocial. **Item 4)** Problemas na não realização de exames que constam na relação do SUS. (Pauta da Vice-Presidente Marina), a Conselheira Marina falou: "então, estamos recebendo reclamações de usuários do SUS, referente a exames que constam na lista do SUS e constam no contrato com os laboratórios credenciados, porém tais exames não estão sendo realizados, como por exemplo, Dengue IGG/IGM, Curva Glicêmica, entre outros"; o Gestor Sidônio afirmou que: "inclusive acredito que uma destas demandas foi provocada por mim"; a discussão se deu baseada nas condições de que somente os exames mais simples e baratos estariam sendo realizados, em detrimento daqueles digamos mais complexos e caros, deixando os usuários do SUS desassistidos e seriamente comprometidos em razão da falta de prestação da referida assistência; o Gestor Sidônio falou então: "Senhores Conselheiros, proponho que seja criada uma comissão mista para fazemos um levantamento "in loco" e propor saídas, considerando inclusive o descredenciamento se assim for recomendado"; por fim, diante de posicionamentos bastante acalorados, individualizados, porém por todos compartilhados, ficou decidido que o Conselho Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, irão constituir uma Comissão Mista Especial de Averiguação para avaliação da prestação de serviços ora ofertada ao Município por parte de todos os laboratórios credenciados ao SUS; **Item 5)** Higienização das Unidades de Saúde (Pauta da Conselheira Raimunda), a Conselheira Raimunda falou que o objetivo desta pauta é um pedido de providências ao Gestor para que os serviços de limpeza e higienização das Unidades de Saúde possam ser melhorados,, citou de modo especial o Centro de Saúde Ouro Preto por ser o que mais frequenta, assim sendo sugere que o Gestor deverá reforçar a equipe de limpeza, colocando mais servidores para realizar as funções de desinfecção, principalmente em tempos de pandemia, melhorando a limpeza dos assentos, das portas, dos pisos etc, falou também que poderia aproveitar essa capacitação que vai acontecer para os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família e incluir o pessoal da higienização e limpeza também; a Conselheira Eliane falou que todas as Unidades de Saúde contam com Enfermeiro Padrão e que tais profissionais possuem habilitação para orientar e treinar todos os

ID: 286234 e CRC: 1CDAB85B

servidores do referido setor, sobre as melhores práticas de higienização e limpeza dos ambientes das Unidades de Saúde em geral; a Conselheira Raimunda conclamou o Gestor e demais Conselheiros, para que juntos, todos possam propor meios de melhor qualificar os serviços de higienização e limpeza das Unidades de Saúde da rede pública do Município; **Item 6)** Exames de Ultrassonografia. (Pauta da Conselheira Gleise), a Conselheira Gleise disse que propôs essa pauta com o intuito de que o Gestor possa tomar as providências no sentido de rever a oferta dos serviços de ultrassonografia ora disponibilizados somente em três dias da semana no Hospital Municipal, restando que os demais dias os pacientes ficam sem assistência complementar de exames diagnósticos de ultrassonografias, haja vista que somente um médico, o Doutor Davi, vem realizando os referidos exames; falou também que esteve conversando com o Flávio Diretor do Hospital Municipal, porém ele disse que não dispunha de nenhum outro meio para aumentar a oferta de serviços de ultrassonografias; a Conselheira Gleise falou também que tomou ciência de duas situações de que mulheres necessitaram de fazer ultrassonografias e não conseguiram, que sofreram muito porque ambas eram casos de abortos e inclusive correram grande perigo de morrer por não terem tido a assistência que buscaram na rede pública de saúde em momento oportuno; a Conselheira Eliane citou que esta seria uma situação na qual o município deveria considerar a possibilidade de comprar exames da rede privada de forma a complementar à rede do SUS e não deixar os pacientes desassistidos; ao final todos os Conselheiros foram unânimes em requerer providências da Gestão para que o Hospital Municipal possa vir a ofertar assistência de exames de ultrassonografias para urgências e emergências diárias, inclusive as obstétricas; **Item 7)** Vacinas para os profissionais de saúde da rede particular. (Pauta da Conselheira Élia compartilhada com a Conselheira Gleise); Vacinação Grupos Prioritários – Pauta da Vice-Presidente Marina); a Conselheira Élia Ribeiro falou que o objetivo da presente pauta é interceder por aqueles trabalhadores em saúde da rede privada que ainda não receberam a vacina contra a Covid-19, haja vista que também são profissionais de saúde e também estão correndo os mesmos riscos que os profissionais do SUS; os demais Conselheiros acompanharam favoravelmente o posicionamento da Conselheira Élia Ribeiro, afirmando serem os trabalhadores da rede privada tão necessários à assistência à saúde da população quanto os trabalhadores do SUS, portanto, deverão igualmente gozarem dos mesmos direitos em relação ao recebimento da vacina contra a Covid-19; a esta pauta o Gestor Sidônio posicionou-se da seguinte forma: "Senhores Conselheiros, estamos vacinando de acordo com a capacidade que nós temos, ou seja, de acordo com o quantitativo de vacinas que recebemos, não veio vacina para todo o grupo de trabalhadores em saúde, então nós não conseguimos vacinar todo o grupo, as vacinas são fornecidas pelo Ministério da Saúde e nós vacinamos de acordo com o que eles mandam, nesse momento, nós temos uma fila de espera, de trabalhadores em saúde da rede privada e aí estão inclusos: farmácias, laboratórios e outros afins, temos então uma demanda de mais de duzentas pessoas e não dispomos dessas vacinas, ou seja, temos um problema mas não temos a solução, as vacinas não vieram em quantidades suficientes para atender toda a demanda, haja vista que as remessas estão vindo carimbadas para grupos específicos de públicos prioritários, a exemplo das vacinas que estaremos buscando na Gerência Regional de Saúde em Ji-Paraná na próxima sexta-feira e que serão destinadas ao grupo das pessoas com comorbidades, mas ainda ficou parte do grupo de trabalhadores em saúde para trás", concluiu o Gestor; ainda sobre as vacinas o Conselheiro Adauton Ricardo Costa pontuou que devem ser bem avaliados os critérios para vacinação dos trabalhadores de alguns serviços da rede privada, haja

ID: 286234 e CRC: 1CDAB85B

vista que nem todos estão atendendo a pacientes de Covid-19, muito embora seja sim favorável que a vacinação contemple a todos os trabalhadores da área da saúde. Registra-se na presente ata ter havido a maioria absoluta de votantes conforme manifestações colhidas no aplicativo utilizado para a realização da reunião e devidamente registradas nesta ata, da qual participaram os Conselheiros: Raimunda Cordeiro de Andrade (Conselheira Titular), Élia Ribeiro (Conselheira Suplente), Adaulton Ricardo Costa (Conselheiro Titular), Sidônio José da Silva (Conselheiro Titular), Marina Maria da Silva (Conselheira Titular), Gleise Kelle Rocha da Silva (Conselheira Titular), Waldeci Clemente Neves (Conselheiro Titular), Eliane Gervásio da Rocha (Conselheira Suplente), Genuir de Souza Freitas (Conselheiro Titular), João José Pessoa (Conselheiro Titular) e Gizelli Pezzin Simões(Conselheira Titular). Os Conselheiros Titulares Ademar Bueno dos Santos, Antônio Carlos de Oliveira da Silva e Aliséia Viana Gonçalves, assim como seus respectivos suplentes, não se manifestaram. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de três horas de duração, às doze horas e trinta e quatro minutos a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos do Senhor Gestor Sidônio José da Silva e da Vice-Presidente Senhora Marina Maria da Silva, a todos que dedicaram tempo e estudo aos assuntos da pauta do dia. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Marluci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 08 horas do dia 06 de maio de 2021 e finalizada às 12h34min desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.



ID: 286234 e CRC: 1CDAB85B

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	**Nº 06/2021 - CMS**	**05/04/2022**

ID: **286234**
CRC: **1CDAB85B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **05/04/2022 16:16:41** Finalização: **05/04/2022 16:34:53**

Processo

Documento

MD5: **0A5E4DB6CE2A51F0336934386033E1EF**

SHA256: **5A27197DEE11769399D8AAEA208CA9BDDEE8282642185D75BEDE77BE77684E85**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Por SUPERÁVIT

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/04/2022 16:16:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 16:16:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 311	05/04/2022	286216

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 286234 e o CRC 1CDAB85B.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA: 3114600005

Conta Referência: 3114/006/00624078-7

Nome: RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

Período: de: 01/04/2020 até: 30/04/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/04/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/04/2020	021123	ENVIO TEV	110.000,00D	110.000,00D
02/04/2020	021250	ENVIO TEV	206.000,00D	316.000,00D
02/04/2020	021014	TEV MESM T	50.000,00D	366.000,00D
02/04/2020	021310	TEV MESM T	35.000,00D	401.000,00D
02/04/2020	727220	RESG AUTOM	401.000,00C	0,00
03/04/2020	031227	TEV MESM T	3.400,00D	3.400,00D
03/04/2020	727220	RESG AUTOM	3.400,00C	0,00
07/04/2020	071225	ENVIO TEV	90.400,00D	90.400,00D
07/04/2020	071304	TEV MESM T	68.000,00D	158.400,00D
07/04/2020	727220	RESG AUTOM	158.400,00C	0,00
08/04/2020	081452	TEV MESM T	69.300,00D	69.300,00D
08/04/2020	727220	RESG AUTOM	69.300,00C	0,00
17/04/2020	000001	CRED TED	99.830,00C	99.830,00C
17/04/2020	000001	CRED TED	74.853,00C	174.683,00C
17/04/2020	990001	APL AUTOM	174.683,00D	0,00
23/04/2020	231439	TEV MESM T	86.500,00D	86.500,00D
23/04/2020	727220	RESG AUTOM	86.500,00C	0,00
24/04/2020	241509	ENVIO TEV	21.500,00D	21.500,00D
24/04/2020	727220	RESG AUTOM	21.500,00C	0,00
27/04/2020	271246	TEV MESM T	10.280,00D	10.280,00D
27/04/2020	727220	RESG AUTOM	10.280,00C	0,00
28/04/2020	107473	ENVIO TED	11.885,40D	11.885,40D
28/04/2020	107473	DOC/TED ELETRONICO	10,00D	11.895,40D
28/04/2020	727220	RESG AUTOM	11.895,40C	0,00
30/04/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

99830,
74853
174683,00

ID: 286267 e CRC: 4DB3400C

ID: 286267 e CRC: 4DB3400C

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ
13.705.838/0001-22

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
RO

Município
OURO PRETO DO OESTE

Código IBGE
110015

População
35.737 habitantes

Ano Censo
2020

Prefeito(a)
JUAN ALEX TESTONI

Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
SIDONIO JOSE DA SILVA

Presidente Conselho
CRISTIANO RAMOS PEREIRA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2020	807339	16/04/2020	MUNICIPAL	104	031143	0066240787	99.830,00	0,00	99.830,00		25000.051914/2020-11	13705838000120049	582
Única em 2020	807339	16/04/2020	MUNICIPAL	104	031143	0066240787	74.853,00	0,00	74.853,00		25000.051914/2020-11	13705838000120033	582
Única em 2020	836952	21/12/2020	MUNICIPAL	104	031143	0066240787	45.059,00	0,00	45.059,00		25000.179060/2020-37	13705838000120057	978
						Total	219.742,00	0,00	219.742,00				

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	03/01/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALA	13.705.838/0001-22	006.00624078-7	12/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.048.164,00C	172.032,176048
Aplicações	255.927,68C	41.848,163077
Resgates	221.608,47D	36.337,833927
Rendimento Bruto no Mês	5.181,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.087.664,98C	177.542,505199
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	208.120,93D	34.130,723949
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	7.551,86D	1.238,212832
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	249.992,00C	40.879,265928
31 / 12	APLICACAO	5.935,68C	968,897149
31 / 12	RESGATE	5.935,68D	968,897144
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

ID: 286267 e CRC: 4DB3400C

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**CC 00624078-7 - Investimento**	**05/04/2022**

ID: **286267**
CRC: **4DB3400C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **05/04/2022 16:36:04** Finalização: **05/04/2022 16:37:04**

Processo

Documento

MD5: **8353AE916A6CCDB091C7ED34259F5D1B**

SHA256: **B9899242848088433B0294E151D3C54FE60F0ECD30AD84C9E6CACC63F83A593D**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Por SUPERÁVIT

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/04/2022 16:36:04

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 16:36:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 311	05/04/2022	286216

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 286267 e o CRC 4DB3400C.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-33

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 92240005 - R$ 74.853,00 - MARCOS ROGÉRIO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:	**CNES:**	**2496879**	
Endereço:	RUA PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	**CNES:**	2496879
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A AQUISIÇAO SE FAZ NECESSARIA DEVIDO OS EQUIPAMENTOS ESTAREM COM GRANDE DESGASTE DEVIDO A VIDA UTIL DOS MESMOS E TAMBEM PARA A IMPLEMENTAÇAO DE ALGUMAS ALAS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
420000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
40000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA			
Ambiente: Sala para Processamento, Estocagem e Distribuição de Leite			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Resfriador Rápido para Lactário	1	29.995,00	29.995,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 20 LITROS A 40 LITROS PARA BANCADA		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
BOMBA RECIRCULANTE	POSSUI		
CONTROLE DE TEMPERATURA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Banho-Maria para Lactário	1	33.068,00	33.068,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento destinado à pasteurização de leite humano, controlador de temperatura com garantia de estabilidade entre 0,1° e 0,5° C na faixa de trabalho entre 5° e 70° C. Capacidade mínima de 17 L de água e pelo menos 15 frascos de 250 mL. Estrutura totalmente em aço inox, estrutura monobloco, cuba com cantos arredondados para higienização, isolada termicamente, galheteiro removível, permitindo a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. Drenagem da água e descarga, resistência blindada em aço inox, controlador digital microprocessado e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Freezer para Banco de Leite	1	2.232,00	2.232,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS		
ACESSÓRIOS (DESCREVER)	SISTEMA PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba Elétrica para Sucção de Leite	10	185,00	1.850,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento elétrico e portátil. Deve possuir nível de sucção ajustável. Produto livre de bisfenol-A (BPA). Deve possuir no mínimo: 01 Motor e 01 Frasco de no mínimo 110 ml.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Deionizador	3	1.057,00	3.171,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	50 LITROS/H		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Lavadora de Pipetas	2	620,00	1.240,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.641,00	1.641,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança para Laboratório	1	1.656,00	1.656,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Balança para laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade mínima de 2200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual á 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica á ser definida pela entidade solicitande.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	20	**74.853,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
20	**74.853,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO

ENDEREÇO
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 13705.838000/1200-33 $ 74.853,00**	**05/04/2022**

ID: **286276**
CRC: **F3F0B811**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **05/04/2022 16:42:35** Finalização: **05/04/2022 16:44:12**

Processo

Documento

MD5: **D213F086237CC875B9F1E99AEAF28BDC**

SHA256: **DF03951F9AEDD91C6E5BE3B6BD281E043397D535D36113AD4DF3CF64EF2D7391**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Por SUPERÁVIT

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/04/2022 16:42:35

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 16:42:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 311	05/04/2022	286216

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 286276 e o CRC F3F0B811.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1200-49

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 92240005 - R$ 99.830,00 - MARCOS ROGÉRIO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:		**CNES:**	**2496879**
Endereço:	RUA PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	**CNES:**	2496879
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUSCA A CONSTANTE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OUROPRETO DO OESTE -RO, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO OURO PRETETENSE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. EM VIRTUDE DISSO, TORNA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, BEM COMO CONFORTO E BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
42000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
45000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA			
Ambiente: Área de Esterelização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	6.607,00	13.214,00
Característica Física	**Especificação**		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cardiotocógrafo	1	24.428,00	24.428,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÕES	PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Ortopedia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	3	1.719,00	5.157,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Inalação			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Central de Nebulização	2	1.920,00	3.840,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
Especificação Técnica			

Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Papagaio	5	100,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	5.337,00	10.674,00
Característica Física	**Especificação**		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	DE 31 A 49 LPM		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório de Fonoaudiologia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		

GAVETAS	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intensivo Neonatal

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	2	5.433,00	10.866,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Área para Armazenagem e Controle

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	3	1.980,00	5.940,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	3	569,00	1.707,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	3	379,00	1.137,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg
REFORÇO	POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	100,00	300,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Processamento, Estocagem e Distribuição de Leite

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bureta Automática	1	4.720,00	4.720,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Display em LCD com capacidade de 50 ml. Permite titulações contínuas, corpo externo do pistão em borosilicato, pistão de dosagem em PTFE e calibração simples. Autonomia para mais de 60.000 titulações, partes em contato com o líquido autoclaváveis, exatidão menor 0,2 por cento, precisão menor 0,1 por cento e resolução 0,01 ml. Com bateria. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 33, 38 e 45 mm de diâmetro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banho-Maria	1	10.339,00	10.339,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Capacidade para 100 tubos ou superior. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem

emendas ou soldas. Capacidade de 7 L ou superior. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança para Laboratório	1	1.656,00	1.656,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Balança para laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade mínima de 2200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual á 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica á ser definida pela entidade solicitande.			
Ambiente: Enfermaria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Sofá-cama Hospitalar	1	2.517,00	2.517,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA	COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM		
REVESTIMENTO	COURVIN		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	36	**99.830,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
36	**99.830,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**Nº: 13705.838000/1200-49 R$ 99.830,00**	**05/04/2022**

ID: **286279**
CRC: **1F31297D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **05/04/2022 16:44:31** Finalização: **05/04/2022 16:45:46**

Processo

Documento

MD5: **A76966BFDFA0468E1C2917DFE8BEF7DA**

SHA256: **F49EAA51FA1FD0CE615F97E58B08A02CD3C8E613B9EA96192555FB8409C35B6C**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Por SUPERÁVIT

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/04/2022 16:44:31

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/04/2022 16:44:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 311	05/04/2022	286216

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 286279 e o CRC 1F31297D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 225/CONT/2022 - Abertura de Credito por superávit financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1281/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude, solicitou conforme **Memorando 311 DOC ID 286216 e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor **R$. 174.683,00** (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e tres reais), refere-se a recursos oriundos do Ministério da Saúde Proposta nº 13705.838000/1200-33 e Proposta nº 13.705.838000/1200-49 Emenda Individual n. 92240005, que serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente, para estruturação do Banco de lei Humano, no âmbito do ospital Municipal Dra. Laura Laura Maria Braga de Carvalho, tendo em vista que o Município tem leitos de UTI neonatal contratualizado de forma complementar em rede privada, sendo assim necessário o banco de leite humano em Ouro preto do Oeste para que possa oferecer leite humano às crianças, que por algum motivo não podem ser amamentadas ao seio materno, como nos casos de mães soropositivas. E outras situações adversas que impedem as mães de amamentar.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.302.0030.3028.0000	4.4.90.52.00	568	174.683,00	2.601

Verificados os registros, identificamos que no Quadro D do Balanco patrimonial DOC ID 274406 a fonte de recursos 28, qual seja nas fontes no exercicio de 2022, 601, possui saldo de R$ 347.762,76, conforme abaixo:

Em consulta aos créditos orçamentários abertos na respectiva fonte o montante de R$ 174.683,00, segue:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		5.618.908,29	-9.587.703,82
01	VINCULADO		106.371.199,20	114.763.396,47
03	Contrib p/Regime Proprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv compens financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			111.990.107,49	105.175.692,65

Ficha	Recurso		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Empenhado	Reservado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02		PODER EXECUTIVO						
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde						
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10 302 0030		Programa Mais Assistência						
568	010.103	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 10	302	0030	3028	0000	Investimento MAC - Emenda Ind. 92240005	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						0,00	0,00	0,00	0,00

Assim temos:

Quadro D do Balanço Patrimonial de Superávit Financeiro	Valor aberto na fonte 0.2.601	Valor solicitado no Memorando **311 DOC ID 286216** na fonte	Saldo a abrir
Fonte 28 347.762,76	0,00	**174.683,00**	173.079,76

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito POR **SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 174.683,00, conforme documentos vinculados na forma da Minuta de Mensagem 01 DOC ID 286956.**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Abril de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 06/04/2022 às 15:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **287073** e o código verificador **7974883F**.

Referência: Processo nº 1-1281/2022. Docto ID: 287073 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 127/CSCI/2022

Considerando o Memorando 311 de 05/04/2022 (ID 286216) que se trata de projeto de Lei referente a abertura de crédito por superávit financeiro, através das seguintes propostas Proposta Nº: 13705.838000/1200-49 R$ 99.830,00 de 05/04/2022 (ID 286279) e Proposta Nº: 13705.838000/1200-33 $ 74.853,00 de 05/04/2022 (ID 286276) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos oriundos do Ministério da Saúde, Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 17/04/2020 Extrato Bancário CC 00624078-7 - Investimento de 05/04/2022 (ID 286267), vinculado ao bloco de Investimento MAC Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Identificador das Propostas: 13.705.838000/1200-33 - R$ 74.853,00/ 13.705.838000/1200-49 - R$ 99.830,00 Emenda Individual nº: 92240005, totalizando o valor de R$ 174.683,00 (Cento e setenta e quatro mil Seiscentos e oitenta e três reais).

O parecer técnico Parecer 225 de 06/04/2022 (ID 287073) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável.

Conforme a lei orçamentária anual Lei N° 2917 de 25 de novembro de 2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2022", em seu Art. 6° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

> VII - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1°, e nos §§ 3° e 4°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;
> III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
> IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
> § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
> § 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduz*ir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 07/04/2022 às 09:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **287308** e o código verificador **296D38FE**.

Referência: Processo nº 1-1281/2022. Docto ID: 287308 v1

PARECER JURÍDICO Nº 169/2022

AUTOS Nº 1281/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 07/04/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por SUPERÁVIT, no valor total de R$ 174.683,00 (Cento e setenta e quatro mil Seiscentos e oitenta e três reais), a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme descrito abaixo:

- R$ 74.853,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais)

- R$ 99.830,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta reais)

Recursos oriundos do Ministério da Saúde, Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 17/04/2020, vinculado ao bloco de **Investimento MAC** Ação: **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Identificador das Propostas:** 13.705.838000/1200-33 - R$ 74.853,00/ 13.705.838000/1200-49 - R$ 99.830,00 Emenda Individual nº: 92240005.

O Parecer da Contabilidade é favorável (ID 287073) e contém a aprovação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (ID 287308).

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação, não se levando em conta os aspectos técnicos, bem como questões como conveniência e oportunidade.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."***
>
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Em face do exposto, de acordo com as informações técnicas favoráveis à abertura do crédito especial, entendemos que o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERRERIA DE CASTRO - Procuradora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**169**	**07/04/2022**

ID: **287548**
CRC: **8783B03E**
Processo: **1-1281/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **07/04/2022 11:05:56** Finalização: **07/04/2022 11:07:30**

Processo | Documento

MD5: **E5213EB21D0B7E1D6DFD9DEED087843D**

SHA256: **7857F98E3E124FA10C7248F877F68FC96BCDC57065A09F32E48DEFDD167DA82C**

Súmula/Objeto:
parecer nº 169 07.04.2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	07/04/2022 11:05:56

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/04/2022 11:05:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	07/04/2022 11:08:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 287548 e o CRC 8783B03E.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**136.835.589,04**	**114.251.544,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.181.666,30**	**6.490.272,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.306.417,35**	**2.839.132,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**PESSOAL A PAGAR**		**492.226,17**	**636.680,47**
CONTA ÚNICA RPPS	F	144.379,98	1.429.598,30	PESSOAL A PAGAR	F	2.266,45	34.543,59
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	2.449.439,39	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	8.658,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.677.985,34	128.103,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	9.980,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	26.796.822,24	11.222.588,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	7.846,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	PESSOAL A PAGAR	P	489.959,72	575.652,29
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**15.230,84**
IMPOSTOS	P	0,00	62.327,91	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	5.250,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.191,18**	**2.187.220,99**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	850.376,62	916.407,36	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.211,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	367,73
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	76.784,15
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	4.010,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.158.558,31**	**4.954.710,99**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	391,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	154,00	1.489,98
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	128.428,23	58.650,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	405.577,58	176.374,78
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	151.574,87	142.608,87	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	72.061,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	1.815.950,81
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	5.143,91	5.143,91	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	408.459,60	38.578,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**751.385,63**	**491.315,50**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	299.721,93	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**751.385,63**	**451.305,10**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	453.184,23	67.320,78
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	329.108,28	38.578,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	222.750,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.482.595,84	1.815.950,81	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	212.315,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	2.593.992,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	38.010,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.395,40	34.318,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	61.707,18	64,40	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	73.155,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,39**	**95.212.310,30**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	73.056,00	26.185,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
TÍTULOS PÚBLICOS	F	49.438.544,65	3.473,86	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	P	0,00	40.010,40
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	3.885.294,79	4.537.671,37				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	44.775.909,96	90.671.165,07				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-0,01	0,00				

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES			**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**			**74.342,40**	**84.328,89**
ALMOXARIFADO			**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**			**74.342,40**	**84.328,89**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	440.911,58	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER		F	0,00	8,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	161.371,87	31.447,46	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		P	74.342,40	0,00
MATERIAL DE CONSUMO		P	145.893,17	19.935,45	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		P	0,00	84.320,79
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	6.953,71	1.260,11	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**1.049.520,92**	**3.075.496,19**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		P	2.849,46	1.043,44	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**33.395,89**	**1.056.446,21**
AUTOPEÇAS		P	55.605,75	55.521,27	CONSIGNAÇÕES		F	11.387,49	710.859,98
MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	71.624,60	2.111,83	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	21.700,40	56.546,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	CONSIGNAÇÕES		F	308,00	289.039,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**1.016.125,03**	**2.019.049,98**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	9.519,04	2.786,66
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	10.528.474,26	9.402.005,38	DIARIAS A PAGAR		F	9.701,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	18.500.462,48	17.603.851,24	SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER		F	234.534,83	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		P	1.278.276,60	1.303.704,59	CONSÓRCIOS A PAGAR		P	762.370,16	2.016.263,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-24.844.862,27	-24.844.862,27	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**			**104.923.332,77**	**94.359.319,11**
INVESTIMENTOS			**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**			**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**PESSOAL A PAGAR**			**0,00**	**1.252.893,60**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		P	1.430.186,50	2.016.263,32	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		P	0,00	1.252.893,60
IMOBILIZADO			**66.989.690,19**	**60.852.471,17**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
BENS MOVEIS			**31.865.912,08**	**26.551.898,52**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P	499.913,58	863.864,23
VEÍCULOS		P	20.351.679,96	16.079.206,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		P	1.565.707,45	0,00
BENS DE INFORMÁTICA		P	1.132.599,02	1.049.893,83	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		P	1.724.532,02	1.488.633,17
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	5.547.118,52	4.648.865,40	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**2.741,46**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	292.471,40	240.455,00	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**			**0,00**	**2.741,46**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	1.065.425,80	1.060.377,30	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA O		P	0,00	2.741,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	3.476.617,38	3.473.100,78	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
BENS IMÓVEIS			**39.451.034,41**	**37.608.387,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**			**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
INSTALAÇÕES		P	173.416,82	232.780,43	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		F	1.476,00	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	13.539.861,17	12.481.919,26	FORNECEDORES NACIONAIS		P	0,00	226.571,32
BENS DE USO ESPECIAL		P	812.508,89	908.530,38	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL		P	0,00	551.452,45
BENS DOMINICAIS		P	706.210,42	706.210,42	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P	1.335.000,00	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	18.656.912,63	18.479.378,40	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO		P	1.442.856,12	1.515.912,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	5.562.124,48	4.799.568,99					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-4.327.256,30	-3.307.815,23					
TOTAL			**210.717.816,80**	**180.584.977,96**					

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	X	3.155,05	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL PASSIVO		**108.104.999,07**	**100.849.591,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
RESULTADOS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	24.386.625,78	-2.629.447,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.138.532,85	75.335.339,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-912.340,90	7.029.494,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	132.230.083,53	108.292.386,73	PASSIVO FINANCEIRO (969.376,84)+ Restos não Processado(19.270.599,20)	20.239.976,04	3.116.694,08
ATIVO PERMANENTE	78.487.733,27	72.292.591,23	PASSIVO PERMANENTE	107.132.467,18	99.287.852,43
			SALDO PATRIMONIAL	83.345.373,58	78.180.431,45

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**41.858.231,83**	**102.075,77**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.536.222,58	3.582.767,80	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.096.843,91	88.200,00
DIREITOS CONTRATUAIS		133.927,50	177.431,79	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		40.761.387,92	13.875,77
TOTAL		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**	**TOTAL**		**41.858.231,83**	**102.075,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		2.449.439,39	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		144.379,98	1.429.598,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		26.796.822,24	11.222.588,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.677.985,34	128.103,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**299.786,33**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		0,00	299.721,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.707,18	64,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		44.775.909,96	90.671.165,07
TÍTULOS PÚBLICOS		49.438.544,65	3.473,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.885.294,79	4.537.671,37
TOTAL		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**967.900,84**	**1.561.739,56**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.420,45**	**150.534,29**
PESSOAL A PAGAR		**2.266,45**	**61.028,18**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	8.658,31
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		0,00	9.980,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		0,00	7.846,28
PESSOAL A PAGAR		2.266,45	34.543,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**5.250,84**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	5.250,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**154,00**	**84.255,27**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	1.211,24
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	367,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	76.784,15
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	4.010,83
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	391,34
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		154,00	1.489,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**678.329,63**	**351.964,30**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**678.329,63**	**351.964,30**
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		2.395,40	34.318,30
FORNECEDORES NACIONAIS		453.184,23	67.320,78
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		0,00	212.315,16
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	38.010,06
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		222.750,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**8,10**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**8,10**
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	8,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**287.150,76**	**1.059.232,87**
VALORES RESTITUÍVEIS		**33.395,89**	**1.056.446,21**
CONSIGNAÇÕES		11.387,49	710.859,98
CONSIGNAÇÕES		308,00	289.039,76
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		21.700,40	56.546,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**253.754,87**	**2.786,66**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.519,04	2.786,66
DIARIAS A PAGAR		9.701,00	0,00
SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER		234.534,83	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.476,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.476,00**	**0,00**
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		1.476,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**10.010,67**	**231.083,68**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		10.010,67	231.083,68
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**19.260.588,53**	**1.323.870,84**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.260.588,53	1.323.870,84
TOTAL		**20.239.976,04**	**3.116.694,08**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.605.505,51**	**5.959.157,80**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**
IMPOSTOS		0,00	62.327,91
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		850.376,62	916.407,36
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		772.469,34	213.178,31
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		0,00	1.000,00
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		598,29	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.096.851,13**	**4.654.924,66**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		128.428,23	58.650,23
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		151.574,87	142.608,87
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESS(		5.143,91	5.143,91
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	2.593.992,04
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.482.595,84	1.815.950,81
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		329.108,28	38.578,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-0,01**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-0,01	0,00
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**
MATERIAL DE CONSUMO		145.893,17	19.935,45
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		6.953,71	1.260,11
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2.849,46	1.043,44
AUTOPEÇAS		55.605,75	55.521,27
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		440.911,58	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		161.371,87	31.447,46
MATERIAIS A CLASSIFICAR		71.624,60	2.111,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		18.500.462,48	17.603.851,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		10.528.474,26	9.402.005,38

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.213.765,46**	**4.928.533,32**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		**1.303.996,90**	**2.688.598,01**
PESSOAL A PAGAR		**489.959,72**	**575.652,29**
PESSOAL A PAGAR		489.959,72	575.652,29
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**9.980,00**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	9.980,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**814.037,18**	**2.102.965,72**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		405.577,58	176.374,78
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	1.815.950,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		408.459,60	38.578,80
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	72.061,33
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**73.056,00**	**139.351,20**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**73.056,00**	**99.340,80**
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	73.155,18
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		73.056,00	26.185,62
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I		**0,00**	**40.010,40**
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	40.010,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**74.342,40**	**84.320,79**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**74.342,40**	**84.320,79**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		74.342,40	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0,00	84.320,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**762.370,16**	**2.016.263,32**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**762.370,16**	**2.016.263,32**
CONSÓRCIOS A PAGAR		762.370,16	2.016.263,32
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**104.918.701,72**	**94.359.319,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**1.252.893,60**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	1.252.893,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		499.913,58	863.864,23
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.565.707,45	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		1.724.532,02	1.488.633,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**2.741,46**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**0,00**	**2.741,46**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		0,00	2.741,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.278.276,60	1.303.704,59	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO		1.442.856,12	1.515.912,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-24.844.862,27	-24.844.862,27	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	226.571,32
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIN		0,00	551.452,45
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGII		1.335.000,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATF		1.430.186,50	2.016.263,32	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**107.906,77**	**140.557,80**
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**		**107.906,77**	**140.557,80**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		107.906,77	140.557,80
BENS DE INFORMÁTICA		1.132.599,02	1.049.893,83	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.476.617,38	3.473.100,78	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
VEÍCULOS		20.351.679,96	16.079.206,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		102.037.358,80	65.932.031,67
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.547.118,52	4.648.865,40	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		80.590.119,22	94.130.239,21
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		292.471,40	240.455,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-84.384.692,24	-71.745.577,80
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.065.425,80	1.060.377,30				
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**				
BENS DE USO ESPECIAL		812.508,89	908.530,38				
BENS DOMINICAIS		706.210,42	706.210,42				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.539.861,17	12.481.919,26				
INSTALAÇÕES		173.416,82	232.780,43				
BENS DE USO COMUM DO POVO		18.656.912,63	18.479.378,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		5.562.124,48	4.799.568,99				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.327.256,30	-3.307.815,23				
TOTAL		**78.487.733,27**	**72.292.591,23**	**TOTAL**		**107.132.467,18**	**99.287.852,43**

JUAN ALEX TESTONI	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	KARINA DE LIMA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR GERAL	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
20340001291	67410367253	90392922215



ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**5.618.908,29**	**-9.587.703,82**
01	**VINCULADO**		**106.371.199,20**	**114.763.396,47**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			**111.990.107,49**	**105.175.692,65**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215



ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**Patrimonial Consolidado - ANEXO 14**	**10/03/2022**

ID: **267813**
CRC: **CFDEA0CD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **10/03/2022 11:27:40** Finalização: **10/03/2022 11:32:36**

Processo

Documento

MD5: **AFAD2FEF6FA489DB0CA2EF3B822C6A77**

SHA256: **CEB3B4F9024448DA574C70DE2A22A20373D48C24B06EF7246F67C46179C8E0A3**

Súmula/Objeto:

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCICIO DE 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/03/2022 11:30:27

ASSUNTOS

RELATORIO	10/03/2022 11:30:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	10/03/2022 11:32:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2022 12:15:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Karina de Lima e Silva	Ordenadora de Despesa	10/03/2022 13:31:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 267813 e o CRC CFDEA0CD.